

CONTRATADA: S. R. DE SOUSA LOPES - EPP

CNPJ: 25.057.844/0001-08

OBJETO: Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, objetivando futura e eventual contratação de empresa especializada no material permanente, eletrodoméstico, eletrônicos e equipamentos de áudio e vídeo, para atender as necessidades das diversas Secretarias do município de Pontal do Araguaia - MT,

VALOR: R\$ 45.450,00 (quarenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais)

DATA DA ASSINATURA: 15 DE DEZEMBRO 2022

VALIDADE: 14 DE FEVEREIRO DE 2023

ADELCINO FRANCISCO LOPO

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO 132/2022

Processo Administrativo Licitatório nº. 115/2022

Modalidade: Pregão Presencial nº 070/2022 – Adesão a Ata de Registro de Preços nº 013/2022 do PP-SRP 015/2022 da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPACUAI – AMESP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

CONTRATADA: WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA

CNPJ: 25.369.684/0001-24

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOCHILAS E ESTOJOS ESCOLARES PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

VALOR: 133.595,00 (CENTO E TRINTA E TRES MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E CONCO REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 15 DE DEZEMBRO 2022

VALIDADE: 14 DE DEZEMBRO 2023

ADELCINO FRANCISCO LOPO

PREFEITO MUNICIPAL

**SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI MUNICIPAL N.º 1118/2022****LEI MUNICIPAL N.º 1118/2022 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022**

“Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação e dá outras providências.”

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no orçamento vigente para o exercício de 2022, no valor de **R\$ 781.355,00 (setecentos e oitenta e um mil e trezentos e cinquenta e cinco reais)**, para criar as seguintes dotações orçamentárias:

FONTE : 540

ÓRGÃO:	05 – Secret. Mun. de Educação e Cultura		
Unidade:	04- Fundo Manut. Ens. Val. Magistério		
Função:	12 –Educação		
SUBFUNÇÃO:	361 – Ensino Fundamental		
PROGRAMA:	5006 – Desenv. E Manutenção do Fundeb		
PROJ/ATIVIDADE:	2023 – Manut. Ativ. Curriculares Fundeb 30%		
DOTAÇÃO:	3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 300.000,00
DOTAÇÃO:	3.3.90.39	Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica	R\$ 110.000,00

TOTAL DA ATIVIDADE **R\$ 410.000,00****FONTE 500**

ÓRGÃO:	05 – Secret. Mun. de Educação e Cultura		
Unidade:	01- Sec. Educação		
Função:	12 –Educação		
SUBFUNÇÃO:	361 – Ensino Fundamental		
PROGRAMA:	5004 – Desenv. E Educação de Qualidade para Todos		
PROJ/ATIVIDADE:	2021 – Manut. Ativ. Secret. De Educação e Cultura		
DOTAÇÃO:	3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 200.000,00
DOTAÇÃO:	3.3.90.39	Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica	R\$ 21.355,00
TOTAL DA ATIVIDADE			R\$ 221.355,00

ÓRGÃO:	06 – Secret. Mun. de saúde		
Unidade:	01- Sec. De Saúde		
Função:	10 –Saúde		
SUBFUNÇÃO:	301 – Atenção Básica		
PROGRAMA:	5007 – Saúde Integral ao Alcance de Todos		
PROJ/ATIVIDADE:	2184 – Manut. do Centro de Reabilitação		
DOTAÇÃO:	3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 150.000,00
TOTAL DA ATIVIDADE			R\$ 150.000,00

Art. 2º - Será utilizado como fonte de recursos o valor total **R\$ R\$ 781.355,00 (setecentos e oitenta e um mil e trezentos e cinquenta e cinco reais)**, para crédito adicional Especial aberto no art. 1º, Recurso do Excesso de arrecadação resultante de receitas.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer as alterações necessárias e proceder à inclusão das despesas nos instrumentos de planejamento exigidos pela Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), entre eles, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, na Lei Orçamentária Anual – LOA e no Plano Plurianual – PPA, para os exercícios de 2022 à 2025.

Gabinete do Prefeito de Pontal do Araguaia – MT, 28 de dezembro de 2022.

ADELINO FRANCISCO LOPO

Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO N. 121/2022**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.099/2022****PREGÃO PRESENCIAL-SRP 058/2022****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2022 DO PE-SRP 028/2022 DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE -MT****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA****CONTRATADA: Centro América Comercio, Serviço, Gestão Tecnológica LTDA****CNPJ: 09.179.444/0001-00**

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, INTERMEDIÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DE FROTA COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, VIA INTERNET, COM TECNOLOGIA PARA PAGAMENTO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU MICRO PROCESSADO (CHIP), NAS REDES DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS PELA CONTRATADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, ACESÓRIOS, SOCORRO MECÂNICO E TRANSPORTE POR GUINCHO DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA/MT

VALOR: R\$ 5.253.365,73 (cinco milhões e duzentos e cinquenta e três mil e trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e três centavos)

DATA DA ASSINATURA: 10 DE OUTUBRO 2022**VALIDADE: 09 DE OUTUBRO 2023****ADELICINO FRANCISCO LOPO****PREFEITO MUNICIPAL****SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI MUNICIPAL N.º 1119/2022****LEI MUNICIPAL N.º 1119/2022 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022**

“Autoriza o Chefe do Poder Executivo a Vender, em Leilão, Bens Móveis Inservíveis (Veículos, Máquinas e Acessórios) de Propriedade do Município.”

ADELICINO FRANCISCO LOPO, Prefeito do Município de Pontal do Araguaia/MT, Estado de Mato Grosso, no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo Artigo 76 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Municipal.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a vender, mediante leilão, por preço não inferior aos valores da avaliação, os bens inservíveis (veículos, máquinas e acessórios) pertencentes ao Município.

Art. 2º - Os veículos, máquinas e acessórios a serem leiloados serão aqueles constantes da relação do anexo I desta Lei e que foram avaliados e especificados por Comissão Especial para avaliação de bens, criada exclusivamente para esse fim.

Art. 3º - O Leilão será efetuado pelo Executivo Municipal de acordo com a Legislação Vigente, em data a ser designada pelo mesmo, com ampla publicidade.

Art. 4º - Os recursos adquiridos por meio deste Leilão serão destinados para aquisição de outros bens patrimoniais.

Gabinete do Prefeito de Pontal do Araguaia – MT, 28 de Dezembro de 2022.

ADELICINO FRANCISCO LOPO**Prefeito Municipal****ANEXO I****RELAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E ACESSÓRIOS INSERVÍVEIS
PARA LEILÃO**

N.P.	Descrição do Bem
1282	MOTOCICLETA BIZ C100-HONDA, ANO 1998/1999, COR VERMELHA, PLACA JYW0422
3057	MICRO ÔNIBUS, MERCEDES BENS, CAPACIDADE 24 PASSAGEIROS, ANO 2001/2001, COR BRANCA, CHASSI 6886100519LNE-3843/00, PLACA KMX6492
4257	ÔNIBUS ESCOLAR, MERCEDES BENZ, M POLO, RENAVAL 257270680, CHASSI 9BM688272AB704950, PLACA NUG0187
4264	CAMINHÃO BASCULANTE, MERCEDES BENZ, L-1620/51, CHASSI 9BM6953049B684114, ANO 2009, PLACA JYQ1382
4265	CAMINHÃO BASCULANTE, MERCEDES BENZ, L-1620/51, CHASSI 9BM6953049B684133, ANO 2009, PLACA NPC3951
4266	PÁ CARREGADEIRA, MODELO WA-180, CHASSI B1932, MOTOR 30775788
5927	CAMINHÃO/CARROCERIA FECHADA, DIESEL, COR BRANCA, VW 14.150 - CHASSI 9BWXTAEZ9VRB00726, 2TH8031173LNE/50-03/97, ANO FAB 1997, PLACA GMM-8951
5929	CACAMBA (SUCATA)
6822	ÔNIBUS SKANIA, K112 CL, COR PRATA (SUCATA)
	SUCATA DE VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO, CAMINHÃO BASCULANTE, MARCA FORD, MODELO F-14000, ANO FABRICAÇÃO 1993, COR BRANCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL N° 18/2022**

A Prefeitura Municipal de Ponte Branca – MT torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão nº 10.520 de 17-07-2002 e demais legislações correlatas, fará realizar a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, visando futura e eventual REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONTRATAÇÃO DE SOFTWARE COM OBJEITO DA LEI 10.540/2020 QUE DISPÕE SOBRE O SIAFIC, PARA LICENCIAMENTO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, 100% WEB (COMPATÍVEL COM OS BROWSERS, GOOGLE CHROME, MOZILLA FIREFOX, ETC.) E DESKTOP (EXECUTADO EM REDE LOCAL SEM NECESSIDADE DE ACESSO À INTERNET COM ESTRUTURA CLIENTE SERVIDOR), CONTEMPLANDO A CONVERSÃO, MIGRAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO DE USUÁRIOS, CUSTOMIZAÇÃO BANCO DE DADOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E AS LICENÇAS DE USO DOS SOFTWARES DE CONTABILIDADE, TESOUREARIA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO, CONTROLE DE FREQUÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, COMPRAS, LICITAÇÕES, PATRIMÔNIO PÚBLICO, ALMOXARIFADO, FROTAS E COMBUSTÍVEIS, ARRECADACÃO E FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, GESTÃO DO ISSQN E NOTA FISCAL ELETRÔNICA, GERAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA O APLIC E LRF DO TCE, DISPONIBILIZAÇÃO DOS DADOS NO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA, conforme especificações do Termo de Referência. As propostas e documentações deverão ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Av. Cel. Belmiro Nogueira, 300, no dia 11/01/2023, às 09h00min (horário de Brasília), sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal. Informações, pelo telefone (XX 66) 3466 – 1311, via email: licitacaopbmt@hotmail.com ou através do site: <http://prefeituradepontebrancamt.com.br/>

Ponte Branca - MT, 28 de Dezembro de 2022.

Glimara Nogueira Gonçalves

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/DEPARTAMENTO DE
CONTRATOS
PUBLICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 65 2022**

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 65/2022.

FUNDAMENTO: Credenciamento Chamada Publica nº 03/2022, Inexigibilidade nº 10/2022, Processo Administrativo nº 136/2022.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE-MT.

EMPRESA: D.F ALMEIDA-ME (LABORATÓRIO AVENIDA)

C.N.P.J sob o n.º 14.854.235/0001-55

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, PARA ATENDIMENTOS DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)”.
Valor Total R\$ 14.130,00 (Quatorze mil e cento e trinta reais).

O prazo de contrato terá vigência, 28/12/2022 à 28/02/2023.

DANIEL ROSA DO LAGO

PREFEITO MUNICIPAL